COMISSÃO ELEITORAL QUADRIÊNIO 2025/2029 – CABE/PMDF
PROCESSO ELEITORAL 2025

ATA DA 4ª REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL

Às treze horas (13:00hs), do dia vinte e quatro de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco (24/10/2025), reuniram-se na sede da Caixa Beneficente da Polícia Militar do Distrito Federal, sito a Setor de Indústria e Abastecimento — SIA, Trecho 03 lotes 1470/1480 - Brasília Distrito Federal, CEP 71200-030, conforme Edital de Convocação de Eleições da Caixa Beneficente — CABE, quadriênio 2025/2029, publicado no site: www.cabepmdf.com.br, no dia 26 de setembro de 2025 e realizado chamamento no Instagram Oficial da CABE/PMDF, no link: https://www.instagram.com/cabepmdf?igsh=MTdvdWZzMXgzMHdiYQ==, no dia 29 de setembro de 2025, tendo como Presidente Reginaldo Alvino dos Santos - CEL RR PMDF e membros: Valdemir Gomes dos Santos - CEL REF PMDF, Edilon Paiva Torres - ST PMDF, Edson Gladistone Gonzaga de Lucena - ST PMDF e Marco Antônio da Silva - 1º SGT PMDF. A reunião foi aberta pelo Presidente da Comissão, Sr. Reginaldo Alvino dos Santos - CEL RR PMDF, que deu início aos trabalhos, passando-se à análise da pauta e foram deliberados acerca dos seguintes assuntos: Foi analisado, pela Comissão Eleitoral, o requerimento feito pelo Candidato à Presidência do Conselho de Administração da CABE, ST GERALDO BATISTA ALVES DE SOUSA, no qual solicita a relação atualizada dos associados aptos a votar e serem votados nas eleições previstas para o dia 15 de novembro de 2025, sendo que a relação foi solicitada pelo Candidato com a finalidade de assegurar o cumprimento do disposto na alínea "d", § 1º, do art. 16, do Estatuto da CABE, bem como garantir a transparência, a isonomia e o equilíbrio do processo eleitoral, o qual ressaltou que a atual gestão, por deter acesso integral aos dados cadastrais dos associados, possui vantagem informacional significativa em relação às demais chapas concorrentes, o que pode comprometer a igualdade de condições entre os candidatos. Diante disso, e após apreciação pela Comissão Eleitoral, foi deliberado nos seguintes termos: a) **DEFERIR,** o pedido formulado pelo Candidato à Presidência do Conselho de Administração da CABE, ST GERALDO BATISTA ALVES DE SOUSA, e encaminhar a cópia da relação dos associados natos aptos a votar e serem votados nas eleições previstas para o dia 15 de novembro de 2025, que estavam adimplentes com a CABE, até o dia 26 de setembro de 2025, data está em que foi publicado o Edital de Convocação de Eleições da CABE,

quadriênio 2025/2029, conforme estabelecido no art. 13, parágrafo único, do Estatuto Social da CABE e art. 80, parágrafo único e art. 118, ambos do Regimento Interno da CABE. Convém registrar que a relação foi solicitada pelo Ofício nº 002/2025 – Comissão Eleitoral, datado de 1º de outubro de 2025, sendo respondido e encaminhado conforme Ofício nº 045/2025 – Conselho de Administração, datado de 24 de outubro de 2025. E nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos às quatorze horas e trinta minutos (14h30min), deste mesmo dia, que para constar, eu, EDILON PAIVA TORRES – ST RR PMDF, membro da Comissão, lavrei a presente Ata, composta por 02 (duas) folhas, que após lida e aprovada, segue assinada pelo presidente e pelos membros da Comissão Eleitoral.

REGINALDO ALVINO DOS SANTOS – CEL RR PMDF
Presidente da Comissão Eleitoral

VALDEMIR GOMES DOS SANTOS – CEL REF PMDF
Membro

EDILON PAIVA TORRES – ST RR PMDF
Membro

EDSON GLADISTONE GONZAGA DE LUCENA – ST RR PMDF
Membro

MARCO ANTÔNIO DA SILVA – 1º SGT RR PMDF
Membro